



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 16/2024 - DG/SGA/RE/IFRN

29 de julho de 2024

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 20/2024 - PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 2º SEMESTRE DE 2024 –

A Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Técnico de Nível Médio em Edificações, na Forma Integrado.	2º Ano	Vespertino	02
	3º Ano	Vespertino	02
	4º Ano	Matutino	01
		Vespertino	01
Tecnologia em Redes de Computadores	2º período	Noturno	05
	4º período	Vespertino	05
	6º período	Noturno	05

- A inscrição dos candidatos dar-se-á nos termos do EDITAL Nº. 20/2024-PROEN/IFRN, disponível em <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/transferencia-facultativa/2024/transferencia-facultativa-2024/>. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções nele constantes.
- A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência. O assunto da solicitação deve ser INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2024.2.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo, informada no Item 1 deste edital, bem como a situação da sua solicitação no portal gov.br, onde poderão ser solicitadas correções.
- O candidato a vaga do *Campus* São Gonçalo do Amarante que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua solicitação online poderá solicitar orientações pelo e-mail da Secretaria Acadêmica (seac.sga@ifrn.edu.br).
- 4.1. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, dois dias antes da data de encerramento do prazo de inscrição.
- 4.2. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
- 4.2.1. Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.
- O candidato classificado deverá matricular-se para o semestre estabelecido neste Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido **no período de 06 a 10/09/2024**, por **envio de e-mail**

(scac.sga@ifrn.edu.br), enviando a documentação elencada no Item 24 do EDITAL N°. 20/2024-PROEN/IFRN.
5.1. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Transferência 2024.2.**

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE

Diretora-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luisa de Marilac de Castro Leite**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA, em 29/07/2024 18:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734642

Código de Autenticação: 786987e4d8

